



Ministério da Educação

ANEXO Nº 3552101/2022/GERENCIA II/DAF/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.006585/2022-91

### ANEXO III

#### MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES PARA PROJETOS DO EIXO I

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<b>Nome da Instituição:</b>		
Título do projeto:		
Sigla:	Estado:	
CNPJ:	E-mail:	Site:
Endereço para correspondência:		
Coordenador da proposta na Instituição:		
Cargo:		
CPF:	E-mail:	

##### 2. DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE DE INOVAÇÃO

2.1. Endereço URL da portaria de nomeação de cada servidor envolvido com o NIT (uma URL para cada portaria reivindicada).

Nome do(a) Servidor(a)	Descrição da portaria	URL Institucional

2.2. Endereço URL da portaria vigente de nomeação de cada Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) atribuída ao NIT (uma URL para cada portaria reivindicada).

Nome do(a) Servidor(a)	Dados da portaria de nomeação (CD ou FG)	URL

2.3. Endereço URL do *site* institucional com a Política de Inovação e resolução de aprovação.

Nome do Documento	Resolução de Aprovação	URL Institucional

2.4. Endereço URL do *site* institucional de cada normativa interna aprovada e publicada pela instituição para estabelecimento de acordos de parceria, contratos de propriedade industrial, transferência de tecnologia e convênios (uma URL para cada normativa reivindicada).

Descrição da normativa interna	URL Institucional

2.5. Endereço URL do *site* institucional ou portaria de execução de cada *Habitat* de Inovação, conforme [Manual de Parcerias da Setec](#), (uma URL para cada *Habitat* de Inovação reivindicada).

Descrição do <i>Habitat</i> de Inovação	URL Institucional

2.6. Endereço URL do site institucional da Unidade Embrapii.

2.7. Certificado de participação de capacitação promovida pela Setec previamente (um certificado para cada capacitação reivindicada).

Nome do(a) Servidor(a)	Descrição da Certificado, com carga horária	URL do Documento

### 3. PLANO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO PORTAL INTEGRA

Descrever um plano de trabalho para a implantação, a capacitação e o cadastro de dados no Portal Integra. O plano de trabalho deve incluir um cronograma com as ações, os servidores, as responsabilidades e os prazos referentes à disponibilização da infraestrutura e ao acesso remoto para implantação, treinamento de equipe de TI e de usuários da ICT, processo de homologação, cadastro de dados como laboratórios, *habitats* de inovação, prestação de serviços, organizações e parcerias, ativos de propriedade intelectual, leis e normas, videoteca e fomentos externos. Deve-se prever o lançamento oficial do Portal Integra além de estratégias de divulgação e engajamento da comunidade externa e interna visando à continuidade do serviço e à divulgação das ações da instituição sobre o desenvolvimento tecnológico, a inovação, o empreendedorismo e as parcerias. Informações sobre as funcionalidades e os cadastros do Portal Integra estão disponíveis em <https://integra.ifrs.edu.br/ep/videoteca> (aba Integra). A implantação do Portal Integra deve estar em conformidade com os requisitos previstos no **Anexo VI** e considerar o limite de 5 meses para a implantação e capacitação. Todas as ações devem considerar o limite de até 15 meses, conforme o previsto para a execução do projeto.

#### 1) Plano de trabalho para a implantação, a capacitação e o uso do Portal Integra

Item	Ação (o que e como será feito)	Responsável (quem)	Prazo (início e fim)	Custos envolvidos (quando houver)
Disponibilização da infraestrutura e do acesso remoto para a implantação.				
Treinamento de equipe de TI e capacitação de usuários da ICT.				
Homologação do sistema.				
Cadastro de dados como laboratórios, <i>habitats</i> de inovação, prestação de serviços, organizações e parcerias, ativos de propriedade intelectual, leis e normas, videoteca e fomentos externos.				
Lançamento oficial do Portal Integra para a comunidade.				
Estratégia de divulgação e engajamento da comunidade interna e externa para a promoção e continuidade de uso do Portal Integra.				

#### 2) Servidores envolvidos no Eixo I

Nome do(a) Servidor(a)	Responsabilidade no projeto	Dedicação no projeto (horas/ semanal)

#### 3) Nominção dos laboratórios, *habitats* de inovação, prestação de serviços, organizações e parcerias, ativos de propriedade intelectual, leis e normas, videoteca que se planejam inserir no Portal Integra

Tipo (laboratório, <i>habitat</i> de inovação, ativo de PI etc.)	Descrição

#### 4) Descrição dos temas relevantes à inovação presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

URL	Página no PDI	Descrição	Justificativa

#### 5) Apresentação do Gráfico de Gantt em até 15 meses do projeto

Ação	Mês de Projeto														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Medeiros Souza, Gerente de Projeto**, em 12/09/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3552101** e o código CRC **0A5474F3**.

